



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 674

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 674

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 102/2018 – MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 056/2018 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade. - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 14/12/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 713.749,56- INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 30 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

P O R T A R I A

(R.H. nº 26/2018)

Prorroga a validade do Concurso Público n.º 001/2016.

Art. 1.º O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital de Abertura de Inscrições (EAI) - Concurso Público n.º 001/2016, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 28/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 29/11/2016, por mais dois anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de novembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, no diário oficial do município e na imprensa local, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Outros Atos

ATO Nº. 14, de 30 de novembro de 2018.

=====

Concede licença ao vereador Claudemir Sebastião Basso para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 674

Página 3 de 3

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede licença ao vereador Claudemir Sebastião Basso para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do artigo 12, § 5.º c.c. artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, com opção de remuneração do cargo de Secretário Municipal, instituída pela Lei Municipal nº. 4.365, de 04 de julho de 2016.

Art. 2.º A licença se dá de forma automática conforme dispositivo regimental a pedido do vereador Claudemir Sebastião Basso a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor nesta data sendo sua eficácia condicionada a partir de 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2017 – PREGÃO Nº 16/2017 – TERMO ADITIVO 001/2018.

CONTRATANTE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET.

CONTRATADA: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializado em coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços e rios processados pelo SAAET, objetivando o controle da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em cumprimento à Portaria nº 2914, de 12 de dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde, CONAMA Resolução nº 357 de 17 de março de 2.005, conforme os termos constantes do edital e anexos.

DESCRIÇÃO: Fica alterada a cláusula quinta, prorrogando-se o prazo do contrato original por mais doze meses, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato nº 27/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA: 26 de novembro de 2.018.